



MENSAGEM Nº 112-GP/2024

Em, 08 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 601.212,64** (seiscentos e um mil, duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDRU, tendo como fonte do recurso o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI- Termo de Convênio nº **289/2024/PGE-SEAGRI**, cujo objeto é a **Aquisição de Implementos Agrícolas**.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	112	08/07/2024

ID: 50139	Processo	Documento
CRC: C46F248B		
Processo: 1-1632/2024		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 08/07/2024 08:53:24	Finalização: 08/07/2024 08:54:40	

MD5: A0705935F8DF06D0C8511C903321984C

SHA256: FA7034A95057ECFCB6D7752174805B67A2D165458A9612EF15FFC3F85224CC0A

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	08/07/2024 08:53:24
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08/07/2024 08:53:24
------------------------	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	08/07/2024 16:50:38
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	09/07/2024 07:50:42

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 112	08/07/2024	50102
--------------------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	08/07/2024 18:31:31
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 50139 e o CRC C46F248B.



PROJETO DE LEI Nº 112-GP/2024

Em, 08 de julho de 2024.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte;

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 601.212,64** (seiscentos e um mil, duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural SEMDRU, tendo como fonte do recurso o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI- Termo de Convênio nº **289/2024/PGE-SEAGRI**, cujo objeto é a **Aquisição de Implementos Agrícolas**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.17.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.608.0033.1471		289/2024/PGE/SEAGRI AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRICLOAS		
01.701.3210	F: 727	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	601.212,64
TOTAL				601.212,64

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024)** e **Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024)**.

Palácio 21 de Julho, em 08 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 08/07/2024 às 18:31, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **50102** e o código verificador **B48A4FB2**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	08/07/2024 16:50
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	09/07/2024 07:50

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 112	08/07/2024	50139

Referência: [Processo nº 1-1632/2024](#).

Docto ID: 50102 v1